



Berlim: Escolas devem criar salas de oração alunos muçulmanos

**O Tribunal Administrativo de Berlim reconheceu o direito dos alunos muçulmanos de rezar nos estabelecimentos educativos da cidade, que foram aconselhados a criar salas de oração para estes estudantes.**

A sentença dá razão à denúncia apresentada por um estudante muçulmano de 14 anos do Instituto de Ensino Médio Diesterweg, no bairro de Wedding, que tinha reivindicado o direito a orar pelo menos uma vez por dia durante uma pausa ou uma hora livre, noticia hoje o jornal Berliner Zeitung.

A decisão, da qual os responsáveis educativos da capital alemã apelaram, poderá ser vinculativa a todos os estabelecimentos de ensino na Alemanha.

O estudante, cuja identidade não foi divulgada, chamou a atenção no seu instituto, em Novembro do ano passado quando, juntamente com outros sete companheiros, aproveitou uma pausa no horário escolar para rezar num corredor olhando em direcção a Meca durante 10 minutos.

Ao tomar conhecimento do facto, a direcção da escola entrou imediatamente em contacto com os pais dos adolescentes, a quem foi comunicado o compromisso de neutralidade do Estado, que obriga à proibição aos alunos de praticar a sua religião na escola.

Os pais do aluno de 14 anos e o próprio estudante apresentaram então a denúncia no Tribunal Administrativo de Berlim, que na sua decisão determina que a liberdade de religião pertence também à liberdade da sua prática.

Além disso, estabelece que a prática daquela oração não afecta directamente os professores ou os restantes alunos, mas aconselha o estabelecimento a «criar as condições adequadas» para que se possa rezar sem ser incomodado numa sala na própria escola.

O jornal assinala que, segundo os juízes, para a convivência pacífica num colégio laico é necessário respeitar e tolerar as convicções religiosas dos restantes.

Copyright Diário Digital 1999/2006